



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 235, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário de atividades administrativas deste Regional para o ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar no âmbito do Coren-AP, ponto facultativo no dia 08/12/2025 (segunda-feira) em alusão **ao Dia de Nossa Senhora da Conceição**, com retorno das atividades no dia 09/12/2025 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º.. Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário